



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

CONCEDE, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Marconi Antônio Ferreira

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

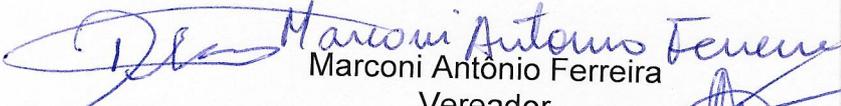
Art.1º. Fica concedido ao Sr. Alfredo Schultz Filho, a Moção de Aplausos e Reconhecimento pela dedicação a cultura, a música e ao setor artístico representando Baldim.

Parágrafo único. A outorga da Moção se fará na data do dia 31 de maio do corrente ano em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 10 de abril de 2024.


Marconi Antônio Ferreira
Vereador